

Resolução nº : 2232/99  
Protocolo nº : 440440/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**R E S O L V E :**

Responder a presente Consulta nos termos dos Pareceres de nº 256/98 e 289/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente